



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0382/2017, de 05 de Junho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

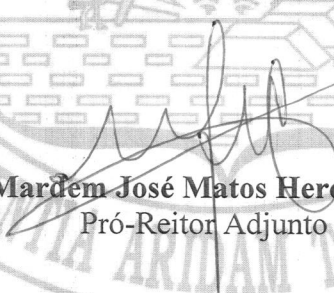
CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.005855 /2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06 de maio de 2017, aceleração da promoção ao servidor docente **Adler de Oliveira Guimarães**, Matrícula SIAPE n.º 2118196, do nível 02 da Classe A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 06 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto